



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 01 de julho de 2025.

De: Divisão Legislativa

Para: Gabinete da Vereador Antonio Carlos Aprijo

Referência:

Processo nº 3533/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 741/2025

Autoria: ANTONIO C&A

Ementa: Institui a Prática da Cavalgada, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município da Serra - ES, e a integra ao calendário oficial dos festejos do aniversário da Cidade, celebrado em 8 de dezembro, dia de Nossa Senhora da Conceição, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Ciência ao Autor quanto ao Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Ciente

Próxima Fase: Aguardando Providências do Vereador Autor (PL)

Fernanda Dias Silva
Gerente Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330031003100340037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

